

PUBLICADO NO DOM

31 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 275/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 024/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Conforme solicitação contida no MEMO SEMOP nº. 310/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL** e **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 024/2024, em substituição à Sra. **Luisa Pimentel da Silva Araújo** e ao Sr. **Amado Ribeiro dos Santos Junior**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal Titular: ESTELA EVINO HIRAKURI**, ocupante do cargo efetivo de **ARQUITETA**, da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos – **SEMAP**;

II. **Gestor: FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.07.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal